



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 1997/2004

Declara luto oficial no Município de Cerqueira César.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que **JAD SIMON** exerceu o cargo de
Prefeito do Município de Cerqueira César no período de 1º de fevereiro de
1964 a 31 de dezembro de 1968; e

CONSIDERANDO, ainda, que o passamento do
ex-Prefeito **JAD SIMON**, ocorrido nessa data, na cidade de São Paulo,
enlutou a família cerqueirense, que lhe deve assinalados serviços,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de
Cerqueira César, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do
ex-Prefeito **JAD SIMON**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
08 de junho de 2004.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da
Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos